



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública a Associação Hope Esperança.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Hope Esperança**, com sede provisória na Rua Esther Squeff da Silva, nº 105, Parque dos Maias, bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a **Associação Hope Esperança**, entidade sem fins lucrativos que, desde sua fundação oficial em 10 de outubro de 2021, vem desempenhando um papel essencial na promoção da dignidade humana, da solidariedade e da justiça social na cidade de Porto Alegre, em especial na região da Rubem Berta e comunidades adjacentes.

Embora constituída juridicamente em 2021, a trajetória da Hope Esperança teve início ainda em 2013, por meio de ações sociais lideradas pelos membros da Igreja Tabernáculo de Poder do Espírito Santo de Deus (TPESDE). Desde então, foram anos de atuação incansável em prol dos mais vulneráveis — crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua e dependentes químicos — promovendo ações de acolhimento, segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento humano.

Com base em princípios como o respeito, a aceitação, a empatia e o amor ao próximo, a associação realiza semanalmente a distribuição de centenas de refeições prontas, cestas básicas, roupas e itens de higiene pessoal. Atua também junto a casas de recuperação, cooperativas de trabalho e núcleos comunitários, oferecendo oportunidades concretas de recomeço para quem mais precisa. Seu trabalho ultrapassa o assistencialismo: é um verdadeiro exercício de cidadania e transformação social.

A Hope Esperança tem presença constante em datas comemorativas, promovendo ações de valorização da vida como a celebração do Dia das Crianças, Natal e Páscoa em comunidades carentes. Oferece apoio espiritual, emocional e material a famílias em extrema vulnerabilidade, além de fomentar programas de qualificação e reinserção social e profissional.

Cabe destacar, ainda, a atuação da associação em parceria com o Clube de Mães MAESOL, a Escola Bíblica da Irmã Sarah, o Residencial Terapêutico São Francisco e o Centro de Recuperação Semeando por Fé, onde presta assistência direta e efetiva a centenas de pessoas por mês.

Diante do impacto social significativo, da seriedade e da continuidade das ações desenvolvidas, a concessão do título de utilidade pública à Associação Hope Esperança representa o reconhecimento do poder público à sua relevante contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que estaremos fortalecendo uma instituição que representa esperança viva para milhares de porto-alegrenses.

Respeitosamente,

Márcio Bins Ely

Vereador – Porto Alegre/RS



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 17/04/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0890217** e o código CRC **D245150F**.

Referência: Processo nº 037.00148/2025-84

SEI nº 0890217